



2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1/2021, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, E A EMPRESA M R DIECKEL.

CONTRATANTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS, Estado do Paraná, com sede à Rua Encantilado, 11, inscrito no CNPJ sob nº 01.614.343/0001-09, neste ato representado pela Prefeita Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sra. Ilena De Fatima Pegoraro Oliveira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 76403171 – SSP/PR e do CPF/MF nº 022.654.289-06, e

CONTRATADA:

M R DIECKEL, empresa jurídica de direito privada, com sede na Rua Santa Catarina, 1305 Casa - CEP: 85745000 - BAIRRO: Centro, Bela Vista da Caroba/PR, inscrita no CNPJ sob nº 10.723.035/0001-02.

CLAUSULA PRIMEIRA:

PRAZO passa a ter a seguinte redação:

O período para a execução do objeto contratado fica aditivado até **24/09/2021**, conforme Processo dispensa nº 2/2021, Contrato nº 1/2021 firmado em 25/01/2021.

CLAUSULA SEGUNDA:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

As partes, de pleno acordo, assinam o presente Aditamento de Contrato, com as testemunhas presentes no ato, a fim de que produzam efeitos legais.

Manfrinópolis, em 24/07/2021.

Município de Manfrinópolis
Ilena De Fatima Pegoraro Oliveira

M R DIECKEL
MAURICIO RICARDO DIECKEL

SUSANA FRANCISCONI
03441940946
Testemunha

TIAGO CUSTIN NESI
06844989954
Testemunha



EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO.

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1/2021.

CONTRATANTE: Município de Manfrinópolis

CONTRATADA: M R DIECKEL.

CLAUSULA PRIMEIRA:

DO PRAZO DE EXECUÇÃO passa a ter a seguinte redação:

O período para a execução do objeto contratado fica aditivado até **24/09/2021**, conforme Processo dispensa nº 2/2021 e Contrato nº 1/2021 firmado em 25/01/2021.

CLAUSULA SEGUNDA:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

Manfrinópolis, em 24/07/2021.

Ilena D. P. Oliveira
Ilena De Fatima Pegoraro Oliveira
Prefeita Municipal

LEI EST. Nº
11.261/95

MANFRINÓPOLIS - PR

211295

PUBLICADO NO
Jornal Tribuna Regional

Edição nº 1913 Pág.: 5A
Data: 28 / 08 / 2021.

freelance

PUBLICADO NO
DIOM/PR

Edição nº 2337 Pág.: 1581159
Data: 27 / 08 / 2021.

freelance

Identidade n.º 10.686.684-8PR e inscrito no CPF/MF sob o n.º 067.819.719-99, do cargo comissionado de **SECRETARIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO**, símbolo S-1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos a partir de 25 de agosto de 2021, revogados as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Mandirituba, Estado do Paraná, em 25 de agosto de 2021.

LUIS ANTONIO BISCAIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Grazielli Franco
Código Identificador:A0D72F10

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA
PORTARIA Nº 320 DE 26 DE AGOSTO DE 2021

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MANDIRITUBA**, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e demais legislações pertinentes, em especial a Lei Municipal nº 892/2016;

RESOLVE

Art. 1º Fica nomeado para exercer o cargo isolado de provimento em comissão, na conformidade do que dispõe o Inciso II do Art. 14, da Lei 02/1991, **VILSON ANDERSON CALAZ**, portador da Cédula de Identidade n.º 7.627.333-2/PR e inscrito no CPF/MF sob o n.º 022.264.379-08, para o cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO**, símbolo S-1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos a partir de 26 de agosto de 2021, revogados as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Mandirituba, Estado do Paraná, em 26 de agosto de 2021.

LUIS ANTONIO BISCAIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Grazielli Franco
Código Identificador:E4C6DFB5

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA
PORTARIA Nº 319 DE 25 DE AGOSTO DE 2021

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MANDIRITUBA**, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e demais legislações pertinentes, em especial a Lei Municipal nº 02/1991;

R E S O L V E

Art. 1º Exonerar conforme disposto do Art. 47, da Lei 02/1991, de 22 de fevereiro de 1991, o servidor, **ALYSSON GONCALES QUADROS**, matrícula n.º 3722, portador da Cédula de Identidade n.º 27.781.039-5/SP e inscrito no CPF/MF sob o n.º 257.394.938-97, do cargo comissionado de **SECRETARIO MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO**, símbolo S-1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos a partir de 25 de agosto de 2021, revogados as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Mandirituba, Estado do Paraná, em 25 de agosto de 2021.

LUIS ANTONIO BISCAIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Grazielli Franco

Código Identificador:3A4D75CD

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA
PORTARIA Nº 321 DE 26 DE AGOSTO DE 2021

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MANDIRITUBA**, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e demais legislações pertinentes, em especial a Lei Municipal nº 892/2016;

RESOLVE

Art. 1º Fica nomeado para exercer o cargo isolado de provimento em comissão, na conformidade do que dispõe o Inciso II do Art. 14, da Lei 02/1991, **BERNARDO ROSALDO DA ROCHA JUNIOR**, portador da Cédula de Identidade n.º 10.686.684-8PR e inscrito no CPF/MF sob o n.º 067.819.719-99, para o cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO**, símbolo S-1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos a partir de 26 de agosto de 2021, revogados as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Mandirituba, Estado do Paraná, em 26 de agosto de 2021.

LUIS ANTONIO BISCAIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Grazielli Franco
Código Identificador:67EE45A8

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA
PORTARIA Nº 322 DE 26 DE AGOSTO DE 2021

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MANDIRITUBA**, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e demais legislações pertinentes, em especial a Lei Municipal nº 892/2016;

RESOLVE

Art. 1º Fica nomeado para exercer o cargo isolado de provimento em comissão, na conformidade do que dispõe o Inciso II do Art. 14, da Lei 02/1991, **ALYSSON GONCALES QUADROS**, portador da Cédula de Identidade n.º 27.781.039-5/SP e inscrito no CPF/MF sob o n.º 257.394.938-97, para o cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, símbolo S-1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos a partir de 26 de agosto de 2021, revogados as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Mandirituba, Estado do Paraná, em 26 de agosto de 2021.

LUIS ANTONIO BISCAIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Grazielli Franco
Código Identificador:353C9213

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO 2º ADITIVO DE CONTRATO Nº 01-2021

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO, **2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1/2021.**

CONTRATANTE: Município de Manfrinópolis

CONTRATADA: M R DIECKEL.

CLAUSULA PRIMEIRA:

DO PRAZO DE EXECUÇÃO passa a ter a seguinte redação:

O período para a execução do objeto contratado fica aditivado até **24/09/2021**, conforme Processo dispensa nº 2/2021 e Contrato nº 1/2021 firmado em 25/01/2021.

CLAUSULA SEGUNDA:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

Manfrinópolis, em 24/07/2021.

ILENA DE FATIMA PEGORARO OLIVEIRA

Prefeita Municipal

Publicado por:

Jozinei dos Santos

Código Identificador:5161DE3D

**ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO 102-2021**

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

O Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DE CONTRATO.

CONTRATO Nº 102 de 2021.

OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Aquisição de material e equipamento para prevenção ao Covid-19 para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Manfrinópolis, conforme processo de Pregão nº 48/2021.

CONTRATADO: MZZ COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI. CNPJ: 24.384.602/0001-58

VALOR CONTRATADO: 1.100,00 (Um Mil e Cem Reais).

DATA DA ASSINATURA: 26/08/2021.

RECURSOS: próprios e ou oriundos de Convênios.

PAGAMENTO: O pagamento será efetuado até 30 dias após emissão de notas fiscais.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 05 dias após a assinatura do contrato.

Manfrinópolis, 26/08/2021.

ILENA DE FATIMA PEGORARO OLIVEIRA

Prefeita Municipal

Publicado por:

Jozinei dos Santos

Código Identificador:4FD42BAA

**ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO PREGÃO 53-2021**

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico Nº 53/2021

Regido pela Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93

Lei Complementar 123/2016 alterada pela Lei nº147/2014 e Lei Complementar Municipal nº01/2015

RECURSOS: próprios e ou oriundos de convênios.

O MUNICÍPIO DE MANFRINÓPOLIS, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 01.614.343/0001-09, torna público que fará realizar dia **14/09/2021**, na página “licitações-e” constante da página eletrônica www.bb.com.br, abertura da sessão pública do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 53/2021 do tipo: **MENOR PREÇO POR LOTE**, Regido pela Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Complementar 123/2016 alterada pela Lei nº147/2014 e Lei Complementar Municipal nº 01/2015, para:

OBJETO: Aquisição de coleções de livros para a Rede Municipal de Ensino de Manfrinópolis, mediante licitação.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até dia **14/09/2021**, às **11:00 horas**.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: dia **14/09/2021**, às **13:00 horas**.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: dia **14/09/2021**, às **13:15 horas**

EDITAL: outras informações complementares poderão obtidas na Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, no endereço supracitado, de 2ª a 6ª feira, no horário normal de expediente ou pelo telefone/fax: **(0xx46) 3562-1001** e também através do e-mail: licitacao@manfrinopolis.pr.gov.br.

Manfrinópolis, em 26/08/2021.

ILENA DE FATIMA PEGORARO OLIVEIRA

Prefeita Municipal

Publicado por:

Jozinei dos Santos

Código Identificador:71879C31

**ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO 105-2021**

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

O Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DE CONTRATO.

CONTRATO Nº 105 de 2021.

OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Contratação de empresa especializada para instalação de sistema hidráulico basculante em veículos da frota municipal conforme termo de referência, conforme processo de Pregão nº 43/2021.

CONTRATADO: GFB - COM. DE VEICULOS E TRANSP. LTDA - ME. CNPJ: 14.939.198/0001-88

VALOR CONTRATADO: 88.999,54 (Oitenta e Oito Mil, Novecentos e Noventa e Nove Reais e Quarenta e Quatro Centavos).

DATA DA ASSINATURA: 26/08/2021.

RECURSOS: próprios e ou oriundos de Convênios.

PAGAMENTO: O pagamento será efetuado até 30 dias após emissão de notas fiscais.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 90 Dias após a assinatura do contrato.

Manfrinópolis, 26/08/2021.

ILENA DE FATIMA PEGORARO OLIVEIRA

Prefeita Municipal

Publicado por:

Jozinei dos Santos

Código Identificador:46DB2096

**ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO 106-2021**

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

O Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DE CONTRATO.

CONTRATO Nº 106 de 2021.

OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Aquisição de tubos em concreto de várias bitólas para suprir as necessidades das Secretarias Municipais de Urbanismo e Interior do Município de Manfrinópolis, conforme processo de Pregão nº 42/2021.

CONTRATADO: FABRICA DE ARTEFATOS DE CIMENTO EVANGELISTA LTDA. CNPJ: 77.092.799/0001-18

VALOR CONTRATADO: 28.880,00 (Vinte e Oito Mil, Oitocentos e Oitenta Reais).

DATA DA ASSINATURA: 26/08/2021.

RECURSOS: próprios e ou oriundos de Convênios.

PAGAMENTO: O pagamento será efetuado até 30 dias após emissão de notas fiscais.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 Meses após a assinatura do contrato.

Manfrinópolis, 26/08/2021.

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO

DECRETO Nº 000252/21 de 25 de Agosto de 2021

Abre crédito adicional - especial - abertos no Orçamento programa de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRAÇÃO no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de BARRAÇÃO e autorização contida na Lei Municipal nº 002305/21 de 25 de Agosto de 2021.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 108.905,75 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
03.01 - DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS	
03.01.04.122.0001.2.003-3.3.90.08.00.00.00.00 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	4.000,00
11 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
11.01 - DIVISÃO ENSINO FUNDAMENTAL	
11.01.12.361.0004.2.037-3.3.50.43.00.00.00.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	102.905,75

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
03.01 - DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS	
03.01.04.122.0001.2.003-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.000,00
11 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
11.01 - DIVISÃO ENSINO FUNDAMENTAL	
11.01.12.361.0004.2.037-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUI	2.905,75
11.01.12.361.0004.2.037-3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E C	10.000,00
11.01.12.361.0004.2.037-3.3.90.93.00.00.00.00 - INDENIZACÕES E RESTITUIÇÕES	10.000,00
11.01.12.361.0004.2.037-4.4.90.61.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	30.000,00
11.01.12.361.0004.2.037-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	30.000,00
11.01.12.361.0004.2.037-4.4.90.61.00.00.00.00 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	20.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 25 de Agosto de 2021

JORGE LUIZ SANTIN
Prefeito Municipal

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO**

Segundo Termo Aditivo ao contrato nº 076/2019, que se fazem, de um lado o MUNICÍPIO DE BARRAÇÃO, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 75.666.131/0001-01, estabelecido à Rua São Paulo, Nº 235, Centro, nesta Cidade, neste ato devidamente representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. JORGE LUIZ SANTIN, Brasileiro, divorciado, técnico em agropecuária, inscrito no CPF nº 563.243.249-15, residente e domiciliado na Rua Amazonas, nº 304, Centro, Cidade de Barracão/PR, doravante simplesmente denominado CONTRATANTE, e empresa RCO COMUNICAÇÕES EIRELI - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 68.821.735/0001-10, estabelecida na Avenida Paraná, nº 379, Sala 02, Centro, na cidade de Barracão/PR, neste ato devidamente representada pelo seu Administrador, Sr. LUIZ CARLOS VERONEZE, brasileiro, divorciado, jornalista, inscrito no CPF sob nº 023.373.419-84, residente e domiciliado Rua Vereador João Mandelli, nº 377, Bairro Nossa Senhora de Fátima, na cidade de Barracão/PR, doravante denominada simplesmente "CONTRATADA", acordam e ajustam firmar o presente contrato, nos termos da Lei nº 8.666/93, e legislação pertinente, assim como pelas condições do Edital do Pregão Presencial nº 045/2019, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - VIGÊNCIA
Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato originário, por mais 12 meses, vigorando até 23 de agosto de 2022.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR CONTRATUAL
O valor constante da Clausula Segunda, do contrato originário fica acrescido do valor relativo ao presente termo aditivo de R\$ 43.800,00 (quarenta e três mil e oitocentos reais).

CLÁUSULA TERCEIRA
As demais cláusulas permanecem inalteradas.
Justas e contratadas firmam as partes o presente instrumento a fim de que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Barracão/PR, 23 de Agosto de 2021.
MUNICÍPIO DE BARRAÇÃO
CONTRATANTE

RCO COMUNICAÇÕES EIRELI - ME
CONTRATADA



**MUNICÍPIO DE
MANFRINÓPOLIS**

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ: 01.614.343/0001-09

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 03/2021

O Executivo Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, com sede na Rua Encantado, 11, Centro, inscrito no CNPJ do MF sob nº 01.614.343/0001-09, representado pela Prefeitura Municipal em Pleno Exercício de seu mandato e funções a Senhora Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas em Lei, atendendo as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do estado do Paraná que tratam da agenda de obrigações para o exercício 2021:

CONVOCA

Toda a população do Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná para participar da Audiência Pública Quadrimestral de Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais, referente ao 2º quadrimestre de 2021 a ser realizada no dia 28 de setembro de 2021, às 13:30 horas, nas dependências da Câmara Municipal de Vereadores de Manfrinópolis, situada na Avenida São Cristóvão, s/n, Centro, Manfrinópolis, Estado do Paraná, para tratarem da seguinte Ordem do Dia:

Serão tratados assuntos relacionados com a agenda de obrigações para o exercício 2021.

Análise dos documentos enumerados nos Parágrafos 1º ao 5º, do Art. 9º, da Lei 101/2000 - LRF, fazendo remissão ao Parágrafo Primeiro, do Art. 166, da Constituição Federal.

Demonstração dos Programas e Ações para execução do Orçamento 2021.

Manfrinópolis, 23 de agosto de 2021.

Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira
Prefeita Municipal

ILENA DE FATIMA
PEGORARO
OLIVEIRA:02265428906
Assinado de forma digital por ILENA DE FATIMA PEGORARO OLIVEIRA:02265428906
Dados: 2021.08.26 08:16:46 -03'00'

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO**

CNPJ: 75.666.131/0001-01
RUA SÃO PAULO
C.E.P.: 85700-000 - Barracão - PR

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 63/2021 - PR

Processo Administrativo: 85/2021
Processo de Licitação: 81/2021
Data do Processo: 06/08/2021

Folha: 1/1

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito, JORGE LUIZ SANTIN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 81/2021
- b) Licitação Nr.: 63/2021-PR
- c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
- d) Data Homologação: 25/08/2021
- e) Objeto da Licitação: Contratação de empresa objetivando o fornecimento de material elétrico, vidros, divisórias e mão de obra especializada, necessários para manutenção dos prédios públicos municipais.

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. colação):	(em Reais R\$)		
	Qtd de Itens	Média Descto (%)	Total dos Itens
- 001880 - DAVI CASAGRANDE	16	0,0000	24.161,20
- 007342 - DREHER METAIS SANITARIOS LTDA	10	0,0000	10.634,00
- 007348 - EDERSON SADY BIBIBO 71763724972	6	0,0000	32.942,00
- 007341 - EVERTON TOMÉ BAUMGARDT 03798422974	2	0,0000	31.950,00
- 007349 - JV COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS E DECORAÇÕES LT	17	0,0000	14.591,20
	51		114.278,40

Barracão, 25 de Agosto de 2021.

JORGE LUIZ SANTIN

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO**

O Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DE CONTRATO.

CONTRATO Nº 102 de 2021.

OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Aquisição de material e equipamento para prevenção ao Covid-19 para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Manfrinópolis, conforme processo de Pregão nº 48/2021.

CONTRATADO: MZZ COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI. CNPJ: 24.384.602/0001-58
VALOR CONTRATADO: 1.100,00 (Um Mil e Cem Reais). - DATA DA ASSINATURA: 26/08/2021.

RECURSOS: próprios e ou oriundos de convênios.

PAGAMENTO: O pagamento será efetuado até 30 dias após emissão de notas fiscais.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 05 dias após a assinatura do contrato.

Manfrinópolis, 26/08/2021. ILENA DE FATIMA PEGORARO OLIVEIRA - Prefeita Municipal

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO**

O Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO.

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1/2021.

CONTRATANTE: Município de Manfrinópolis

CONTRATADA: M R DIECKEL.

CLÁUSULA PRIMEIRA: O PRAZO DE EXECUÇÃO passa a ter a seguinte redação:

O período para a execução do objeto contratado fica aditivado até 24/09/2021, conforme Processo dispensa nº 2/2021 e Contrato nº 1/2021 firmado em 25/01/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA: - Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original. Manfrinópolis, em 24/07/2021. Ilena de Fatima Pegoraro Oliveira - Prefeita Municipal

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
AVISO DE LICITAÇÃO**

Pregão Eletrônico Nº 53/2021

Regido pela Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93

Lei Complementar 123/2016 alterada pela Lei nº 147/2014 e Lei Complementar Municipal nº 01/2015

RECURSOS: próprios e ou oriundos de convênios.

O MUNICÍPIO DE MANFRINÓPOLIS, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 01.614.343/0001-09, torna público que fará realizar dia 14/09/2021, na página "licitações-e" constante da página eletrônica www.bb.com.br, abertura da sessão pública do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 53/2021 do tipo: MENOR PREÇO POR LOTE, Regido pela Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Complementar 123/2016 alterada pela Lei nº 147/2014 e Lei Complementar Municipal nº 01/2015, para:

OBJETO: Aquisição de coleções de livros para a Rede Municipal de Ensino de Manfrinópolis, mediante licitação.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até dia 14/09/2021, às 11:00 horas.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: dia 14/09/2021, às 13:00 horas.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: dia 14/09/2021, às 13:15 horas

EDITAL: outras informações complementares poderão obtidas na Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, no endereço supracitado, de 2ª a 6ª feira, no horário normal de expediente ou pelo telefone/fax: (0xx46) 3562-1001 e também através do e-mail: licitacao@manfrinopolis.pr.gov.br.

Manfrinópolis, em 26/08/2021.

Ilena De Fatima Pegoraro Oliveira - Prefeita Municipal